Ata de Assembleia Geral dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó e, Região, CNPJ número 75.437.798/0001-32, entidade sindical de primeiro grau, sediado em Chapecó, SC, na Rua Mônaco, n. 297-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-030, realizada conforme edital de convocação publicado nos quadros murais dos locais: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó e Região, entidade classista de primeiro grau convoca todos os trabalhadores em empresas e instituições de Serviços da Saúde, sindicalizados ou não, integrantes da categoria representada pela entidade Sindical Profissional, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas nos municípios que integram a base territorial a seguir nominados, com datas, locais e horários das Assembleias, sendo: Em Pinhalzinho, na Av. Belo Horizonte, 2200 - Hospital, no dia 16/05/2017 às 13:00 horas. Em Xanxerê, na Rua Celestino do Nascimento, 373 - Hospital, no dia 17/05/207, as 13:00 horas. Em Chapecó, na Rua Florianópolis, 1448 - no HRO, as 13:00 horas, no dia 18/05/2017. Em Palmitos, na Rua Carlos Gomes, 89 no dia 18/05/207, às 19:00 horas. Em Concordia, na Rua 29 de julho, 455 -Sintrial, no dia 19/05/207, no as 18:00 horas, sendo que os presentes deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação discussão e aprovação da proposta patronal para celebração ou não da Convenção Coletiva de Trabalho, cláusulas econômicas do período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018 e Clausula sociais de 1º de abril a de 2017 a 31 de março de 2019. Conforme assembleias 269 acima descrito compareceram as trabalhadores que aprovaram por unanimidade a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019. Econômicas com reposição de 5% (cinco por cento), e piso salarial da categoria de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trintas e cinco reais) a partir de 1º de abril de 2017 à 31 de março de 2018 e as Cláusulas Sociais de 1º de abril a de 2017 a 31 de março de 2019. Alguns dos presentes usaram da palavra no sentido de encaminhar favoravelmente a proposta apresentada e outros fizeram algumas perguntas que foram respondidas satisfatoriamente pelos membros da mesa. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se esta assembleia e a presente ata, que após lida e achada de acordo vai devidamente assinada. Os presentes na assembleia assinaram lista de presença em documento anexo. Chapecó - SC, 19/05/2017.

March